

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 793/2023

Publicado no Mural
da CMJN

Em: 16/06/2023
Meteo

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrado na **Classe 19** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, o servidor **Luiz Alberto Lima Martins**, ocupante do cargo de **Advogado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 10/06/2023, e revoga as disposições em contrário.

Junho de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 15 de Junho de 2023.


CARLA CANIÇALLI SUCE
Assistente Legislativo